



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 12/2020

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal.

Para que o poder executivo utilize a parcela adicional da AFC – Assistência Financeira Complementar, recebida no último trimestre do ano, para que seja rateada o valor entre todos os Agentes Comunitário De Saúde e Endemias ativos e cadastrados no município. Conforme Portaria nº 1.024, de 21 de julho de 2015 e a NOTA INFORMATIVA nº 3/2019-COGPAB/DAB/SAS/MS ambas do Ministério da Saúde.

Sala de Sessões, 02 de março de 2020.


Gilmar Miranda de Almeida
Vereador (Presidente)

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**